



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017**

DECISÃO AO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA

Decisão da Comissão Organizadora n. 004/2017

Pedido de condições especiais para realizar as provas n. 001/2017

Interessada: Eliane Duarte Sobrinho

Trata-se de pedido de condições especiais para realizar as provas do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Merendeira, Monitor de Creche e Professor N1 (Edital 001/2017), formulado por Eliane Duarte Sobrinho.

Argumenta a pretensa candidata que se encontra na reta final da gravidez, havendo possibilidade de o parto acontecer em data próxima à realização das provas. Por isso, requer o direito à amamentação, se necessário.

É breve o relato. Decidimos.

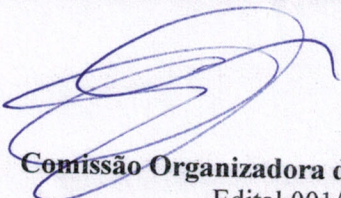
Considerando a incerteza a respeito da necessidade de condições especiais para realizar as provas da requerente, não há como deferir previamente o pedido formalizado.

Assim, a Comissão Organizadora concede uma autorização prévia à pretensa candidata, alertando-a de que deverá indicar acompanhante responsável pela guarda da criança, nos termos do item '8.2', do Edital 001/2017, em caso de necessidade de utilização das condições especiais:

8.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar a condição especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não terá direito às condições especiais, podendo ser impedida de realizar as provas.

Pelo exposto, a Comissão Organizadora decide pela concessão de uma autorização prévia à requerente, que deverá confirmar sua necessidade em até três dias antes da realização das provas, com a indicação de acompanhante responsável pela guarda da criança.

Mineiros/GO, 11 de abril de 2017.


Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2017